



PROJETO DE LEI Nº 010/2025

Modifica a Lei Municipal nº 654, de 21 de julho de 2018, para reestruturar o Programa Urucuia Educação Integral 100%, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Urucuia, faz saber que a Câmara Municipal APROVO e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei Municipal 654, de 21 de julho de 2018, passa a ter se seguinte redação:

Art. 2º. O Programa Urucuia Educação Integral 100% será implementado pelo Município de Urucuia, por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, e do desenvolvimento das seguinte atividades e oficinas, cujos objetivos estão descritos no anexo I desta Lei:

I – Música;

II – Robótica;

III – Natação

IV – Informática;

V – Artes Marciais;

VI – Práticas Agrícolas para as Escolas rurais;

VII – Artesanato, para as escolas rurais.

VIII – Clube de Leitura, para os alunos do 1º ao 5º ano;

IX – Leitura e Escrita, para os alunos do 6º ao 9º;

X – Nivelamento em matemática;

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS



XI – Empreendedorismo;

XII – Esporte e Lazer;

XIII – Ballet.

§1º - O Município fornecerá, gratuitamente, material didático a todos os estudantes participantes das oficinas;

§2º - Será obrigatório o uso de uniforme;

§3ª - Cada aluno poderá matricular-se em até duas oficinas por semestre, com duração de 1h30min cada uma.

§4º - As oficinas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII serão estruturadas em formato de módulos/aulas, com planos específicos, a ser regulamentado por ato do Poder Executivo, através da Secretaria de Educação.

§ 5º - O plano de aula e a carga horária de cada oficina será organizado e regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Art. 7º da Lei Municipal nº 654, de 21 de julho de 2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º. As atividades e oficinas descritas no Art. 2º desta Lei serão desenvolvidas por professores da rede pública de ensino municipal, salvo aquelas previstas nos incisos I, II, V, VI, VII e XIII do Art. 2º, que serão executadas por profissionais especializados com conhecimento na área da respectiva atividade ou oficina.

Parágrafo único – Os profissionais que desenvolverão as oficinas descritas nos incisos I, II, V, VI, VII e XIII do Art. 2º, que não terão vínculo funcional ou empregatício com o Município de Urucuia, serão

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS



remuneração pelos seus serviços com seguintes valores, de acordo com a quantidade de aulas prestadas:

I – Música: R\$ 1.806,40 (mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos)

II – Robótica: R\$ 1.806,40 (mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos)

III – Artes Marciais: R\$ 3.582,00 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

IV – Práticas Agrícolas para as Escolas rurais: R\$ 722,56 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

V – Artesanato, para as escolas rurais: R\$ 1.445,12 (mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

VI – Ballet: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - Ficam revogados os seguintes dispositivos da *Lei Municipal nº 654, de 21 de julho de 2018*: incisos I, II, III, e IV do Art. 7º; Art. 10, Art. 11, Art. 12, Art. 13, Art. 14, Art. 15, Art. 16, Art. 17, Art. 18 e Art. 19.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2025.

Urucuia - MG, 26 de março de 2025.

JOSE AILSON DANTAS
QUEIROZ:42982227487
JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE
AILSON DANTAS QUEIROZ:42982227487
Dados: 2025.04.24 15:06:21 -03'00'

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80
End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS



ANEXO I

Objetivos das Oficinas.

Natação	❖ Desenvolvimento motor: Melhorar a coordenação, equilíbrio, força e flexibilidade dos alunos, promovendo um desenvolvimento físico integral. ❖ Segurança: Ensinar habilidades básicas de sobrevivência na água, reduzindo o risco de afogamentos. ❖ Saúde e bem-estar: Promover a saúde cardiovascular, melhorar a resistência física e combater o sedentarismo. ❖ Disciplina e concentração: Ensinar regras, criar rotinas e desenvolver a capacidade de foco e autocontrole. ❖ Socialização: Fomentar o trabalho em equipe, respeito e interação com colegas, criando um ambiente de convivência saudável. ❖ Lazer e recreação: Apresentar a natação como uma atividade prazerosa que pode ser praticada ao longo da vida. ❖ Inclusão e acessibilidade: Oferecer uma prática esportiva que pode ser adaptada para diferentes idades, condições físicas e necessidades especiais. ❖ Educação esportiva: Introduzir a natação como um esporte, incentivando a participação em competições e o desenvolvimento de talentos. ❖ Formar alunos: Mais saudáveis confiantes e preparados para enfrentar desafios dentro e fora da água.
	❖ Alfabetização digital: Ensinar o uso básico de computadores, softwares e ferramentas digitais para que os alunos compreendam e operem tecnologias com autonomia. ❖ Desenvolvimento de habilidades técnicas: Proporcionar conhecimentos em áreas como edição de texto, planilhas, apresentações, programação, e navegação segura na inter-

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



Informática	net. ❖ Apoio ao aprendizado: Integrar a tecnologia como ferramenta de apoio às disciplinas tradicionais, promovendo métodos de ensino mais dinâmicos e interativos. ❖ Preparação para o mercado de trabalho: Capacitar os alunos para lidar com ferramentas tecnológicas exigidas no ambiente profissional. ❖ Estímulo ao pensamento crítico e à resolução de problemas: Ensinar os alunos a analisar informações digitais, identificar soluções criativas e resolver problemas usando a tecnologia. ❖ Segurança digital: Promover a conscientização sobre privacidade, ética, e segurança no uso da internet e redes sociais. ❖ Inclusão social e digital: Reduzir as desigualdades no acesso à tecnologia, garantindo que todos os alunos tenham oportunidades de aprendizado iguais. ❖ Inovação e criatividade: Estimular o uso da tecnologia para criar, explorar e inovar em projetos escolares e pessoais. ❖ Integrar a informática no currículo escolar: os alunos não apenas aprendem a usar a tecnologia, mas também desenvolvem habilidades para serem cidadãos mais participativos, conscientes e preparados para os desafios do século XXI.
	1. Desenvolvimento Físico: Melhoria da coordenação motora, força, flexibilidade, equilíbrio e resistência física. Incentivo a hábitos saudáveis e combate ao sedentarismo. 2. Disciplina e Concentração: Estímulo à disciplina e ao foco, fundamentais para o aprendizado e a prática de mo-

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



Artes Marciais (judô, jiu-jitsu, capoeira e karatê)

vimentos técnicos. Melhoria da capacidade de concentração, que pode refletir em melhores resultados acadêmicos.

3. Controle Emocional e Resiliência: Desenvolvimento do autocontrole e da resiliência para lidar com frustrações e desafios. Promoção do equilíbrio emocional e da redução do estresse.

4. Autodefesa e Segurança Pessoal: Aprendizado de técnicas de autodefesa, aumentando a autoconfiança e a sensação de segurança.

5. Respeito e Ética: Fortalecimento de valores como respeito às regras, aos colegas e aos professores. Aprendizado de convivência pacífica e resolução de conflitos de forma ética.

6. Socialização e Inclusão: Promoção da interação social e do respeito às diferenças, criando um ambiente inclusivo e acolhedor.

7. Valorização Cultural: Resgate de tradições culturais e história, especialmente no caso da capoeira, que reforça a identidade brasileira.

1. Judô: Enfatiza o respeito mútuo e a disciplina, com forte foco em valores educacionais. Ensina a importância do equilíbrio físico e mental, além de promover o espírito esportivo. Estimula o trabalho em equipe e a superação de limites pessoais.

2. Jiu-Jitsu: Desenvolve a autoconfiança e a estratégia, pois o foco está na técnica mais do que na força. Ajuda os alunos a entenderem a importância de controlar as emoções e usar a técnica de forma responsável. Melhora a flexibilidade e a resistência física.

3. Capoeira: Combina arte, cultura e esporte, promovendo a valorização da cultura afro-brasileira. Desenvolve ritmo, musicalidade e expressão corporal. Fortalece a identidade cultural e incentiva o trabalho coletivo por meio de rodas de capoeira.

4. Karatê: Ensina o equilíbrio entre força e autocontrole, desenvolvendo um senso de responsabilidade. Fortalece a concentração e o reflexo, além de melhorar a postura e o condicionamento físico. Enfatiza a filosofia de não agressão e o uso consciente da técnica.

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



Robótica

- ❖ **Desenvolvimento do pensamento lógico e crítico:** Estimular a resolução de problemas por meio de estratégias e planejamento. Ensinar a analisar, estruturar e executar soluções para desafios reais.
- ❖ **Criatividade e inovação:** Incentivar a criação de projetos originais e o uso da imaginação para solucionar problemas de forma criativa. Proporcionar experiências práticas que conectam a teoria com a prática.
- ❖ **Aprendizado interdisciplinar:** Integrar conteúdos de disciplinas como matemática, física, tecnologia e ciências, reforçando o aprendizado de forma aplicada. Demonstrar a relevância desses conteúdos no mundo real.
- ❖ **Trabalho em equipe e colaboração:** Promover a cooperação entre os alunos no desenvolvimento de projetos, incentivando a comunicação e a troca de ideias. Ensinar a importância de trabalhar em grupo para atingir objetivos comuns.
- ❖ **Preparação para o futuro:** Desenvolver habilidades tecnológicas e digitais necessárias para o mercado de trabalho. Incentivar o interesse por carreiras nas áreas de tecnologia, engenharia e ciência.
- ❖ **Autonomia e protagonismo:** Estimular os alunos a assumirem o controle de seu aprendizado, desde a concepção até a execução de projetos. Fomentar a capacidade de tomar decisões e lidar com responsabilidades.
- ❖ **Educação para a sustentabilidade:** Ensinar conceitos de sustentabilidade e tecnologia ética, mostrando como a robótica pode ser usada para resolver problemas ambientais e sociais.
- ❖ **Diversão e engajamento:** Tornar o aprendizado mais atrativo e dinâmico, despertando o interesse e a curiosidade dos alunos.

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



	❖ Robótica: os alunos aprendem a pensar como inventores, a trabalhar em equipe e a usar a tecnologia de forma criativa e ética, preparando-se para os desafios do século XXI.
Música	❖ Desenvolvimento da Sensibilidade e Criatividade: Estimular a expressão artística e a criatividade por meio da música, permitindo que os alunos desenvolvam sua sensibilidade estética. ❖ Educação Auditiva e Musical: Melhorar a percepção sonora, o ritmo, a melodia e a harmonia, ajudando os alunos a compreenderem e apreciarem diferentes estilos e gêneros musicais. ❖ Expressão e Comunicação: Proporcionar meios para que os alunos expressem emoções, ideias e sentimentos, promovendo a autoconfiança e a comunicação interpessoal. ❖ Valorização Cultural: Incentivar o conhecimento e a valorização de diferentes manifestações culturais, regionais e internacionais, ampliando o repertório cultural dos alunos. ❖ Desenvolvimento Cognitivo: A música contribui para habilidades como memória, concentração, raciocínio lógico e coordenação motora. ❖ Trabalho em Equipe e Socialização: Por meio de atividades musicais em grupo, os alunos aprendem a colaborar, respeitar o outro e trabalhar de forma coletiva. ❖ Educação Emocional: A música ajuda na gestão de emoções, promovendo relaxamento, bem-estar e equilíbrio emocional. ❖ Preparação para a Cidadania: Desenvolver a sensibilidade ética e social, contribuindo para a formação de cida-

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



	dãos críticos e participativos.
Práticas Agrícolas	❖ Educação Ambiental: Sensibilizar os alunos sobre a importância da preservação do meio ambiente, promovendo práticas de cultivo sustentável e consciência ecológica. ❖ Desenvolvimento de Habilidades Práticas: Ensinar técnicas agrícolas básicas, como preparo do solo, plantio, irrigação, manejo de pragas e colheita, desenvolvendo habilidades úteis e aplicáveis. ❖ Conexão com a Natureza: Proporcionar uma vivência direta com a terra e o ciclo natural das plantas, fortalecendo o vínculo com a natureza. ❖ Alimentação Saudável e Sustentável: Incentivar o cultivo de alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos, e estimular hábitos alimentares conscientes e equilibrados. ❖ Sustentabilidade e Autossuficiência: Demonstrar a importância de práticas agrícolas que minimizem o impacto ambiental e promovam a produção local e sustentável. ❖ Empreendedorismo e Economia Solidária: Introduzir noções de comercialização e economia agrícola, incentivando o empreendedorismo e o cooperativismo. ❖ Integração Curricular: Relacionar as práticas agrícolas com disciplinas como ciências, matemática, geografia e biologia, enriquecendo o processo de aprendizagem. ❖ Valorização da Agricultura Familiar: Destacar a relevância da agricultura familiar e das práticas tradicionais como pilares da segurança alimentar e da preservação cultural.

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIÁ
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



	❖ Desenvolvimento de Responsabilidade e Trabalho em Equipe: Promover o trabalho coletivo, a cooperação e o senso de responsabilidade na gestão e cuidado com as plantações. ❖ Formação Cidadã: Contribuir para a formação de cidadãos conscientes do papel da agricultura no desenvolvimento social, econômico e ambiental.
Educação Financeira e Cooperativismo	❖ Gestão Consciente de Recursos: Ensinar noções de planejamento financeiro, economia e consumo consciente, ajudando os alunos a administrar recursos de forma equilibrada. ❖ Tomada de Decisões Financeiras: Preparar os estudantes para tomar decisões responsáveis sobre poupança, investimento e uso de dinheiro, considerando prioridades e objetivos. ❖ Prevenção do Endividamento: Alertar sobre os riscos do consumismo e do endividamento, promovendo a responsabilidade financeira desde cedo. ❖ Compreensão de Conceitos Econômicos: Apresentar conceitos como orçamento, juros, crédito e investimentos, tornando-os aptos a interpretar e aplicar esses conhecimentos. ❖ Educação para o Futuro: Estimular a criação de metas financeiras, pensando no planejamento em longo prazo, como estudos, carreira e projetos de vida. ❖ Empreendedorismo: Incentivar o espírito empreendedor, com foco em criatividade, inovação e geração de renda. <u>Cooperativismo</u> ❖ Trabalho em Equipe e Cooperação: Promover valores

E-MAIL: adm@urucuiá.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000
URUCUIÁ / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



	como solidariedade, união e colaboração, incentivando o trabalho coletivo em busca de objetivos comuns. ❖ Valorização da Democracia e Igualdade: Ensinar a importância da participação democrática nas decisões e da divisão justa dos benefícios no contexto cooperativo. ❖ Formação de Liderança e Responsabilidade: Estimular habilidades de liderança, autogestão e responsabilidade no contexto de grupos ou projetos colaborativos. ❖ Sustentabilidade e Desenvolvimento Local: Mostrar como o cooperativismo pode ser um motor para o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das comunidades. ❖ Cidadania e Solidariedade: Desenvolver a consciência de que ações cooperativas podem contribuir para o bem-estar coletivo, combatendo desigualdades. ❖ Educação Econômica Integrada ao Social: Relacionar a economia com a solidariedade, enfatizando que o lucro pode coexistir com a responsabilidade social.
	❖ Desenvolvimento da Criatividade e Expressão Artística: Estimular a imaginação, a originalidade e a capacidade de criar objetos únicos por meio de técnicas artesanais. Proporcionar formas alternativas de expressão pessoal e artística. ❖ Habilidades Motoras e Coordenação: Melhorar a coordenação motora fina e grossa por meio de atividades práticas como o corte, modelagem, costura e pintura. Desenvolver a precisão, o foco e a paciência durante a execução dos trabalhos manuais. ❖ Valorização Cultural e Patrimônio Local: Resgatar e preservar tradições culturais relacionadas a técnicas arte-

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



Artesanato

sanais locais ou regionais. Promover a valorização do artesanato como manifestação cultural e identidade comunitária.

- ❖ **Educação Ambiental e Sustentabilidade:** Incentivar o uso de materiais recicláveis e sustentáveis, promovendo a conscientização ambiental. Ensinar práticas de reaproveitamento e redução de desperdícios por meio de criações artesanais.
- ❖ **Empreendedorismo e Geração de Renda:** Mostrar como o artesanato pode ser uma fonte de geração de renda, incentivando o empreendedorismo. Introduzir noções básicas de comercialização, precificação e valorização do trabalho artesanal.
- ❖ **Trabalho em Equipe e Socialização:** Promover a interação e o trabalho em grupo, fortalecendo o senso de coletividade e cooperação. Criar um espaço de convivência saudável, onde os alunos possam trocar ideias e experiências.
- ❖ **Terapia e Bem-Estar:** Proporcionar momentos de relaxamento, concentração e equilíbrio emocional por meio do trabalho manual. Estimular a autoestima ao permitir que os alunos vejam o resultado de suas criações.
- ❖ **Integração Curricular:** Relacionar o artesanato a outras disciplinas, como história (estudo de técnicas tradicionais), matemática (medidas e proporções), e ciências (materiais e processos de transformação).

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



Esporte e Lazer

- ❖ **Desenvolvimento Físico e Saúde:** Estimular hábitos saudáveis por meio da prática regular de atividades físicas, contribuindo para o bem-estar físico e a prevenção de doenças. Melhorar a coordenação motora, a resistência, a força e a flexibilidade.
- ❖ **Socialização e Trabalho em Equipe:** Promover a interação social, o respeito ao próximo e o espírito de colaboração por meio de atividades esportivas em grupo. Ensinar a importância do trabalho em equipe e do papel de cada indivíduo em um contexto coletivo.
- ❖ **Educação para Valores:** Desenvolver valores como disciplina, responsabilidade, respeito às regras, empatia, e fair play (jogo limpo). Trabalhar o senso de justiça, superação e resiliência em situações de vitória e derrota.
- ❖ **Desenvolvimento Psicológico e Emocional:** Contribuir para a autoestima, confiança e redução do estresse, oferecendo um ambiente de lazer e descontração. Ensinar a lidar com desafios, frustrações e conquistas de forma equilibrada.
- ❖ **Inclusão Social:** Garantir a participação de todos os alunos, independentemente de suas habilidades físicas, promovendo a inclusão e o respeito às diferenças.
- ❖ **Descoberta de Talentos:** Identificar e incentivar potenciais habilidades esportivas nos alunos, oferecendo oportunidades de crescimento no esporte.
- ❖ **Educação para o Lazer:** Ensinar a importância do lazer como parte de uma vida equilibrada e saudável, mostrando como aproveitar o tempo livre de maneira produtiva. Introduzir esportes e atividades recreativas como alternativas para a socialização e o bem-estar.
- ❖ **Integração Curricular:** Relacionar o esporte com outras áreas do conhecimento, como ciências (fisiologia e ana-

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS

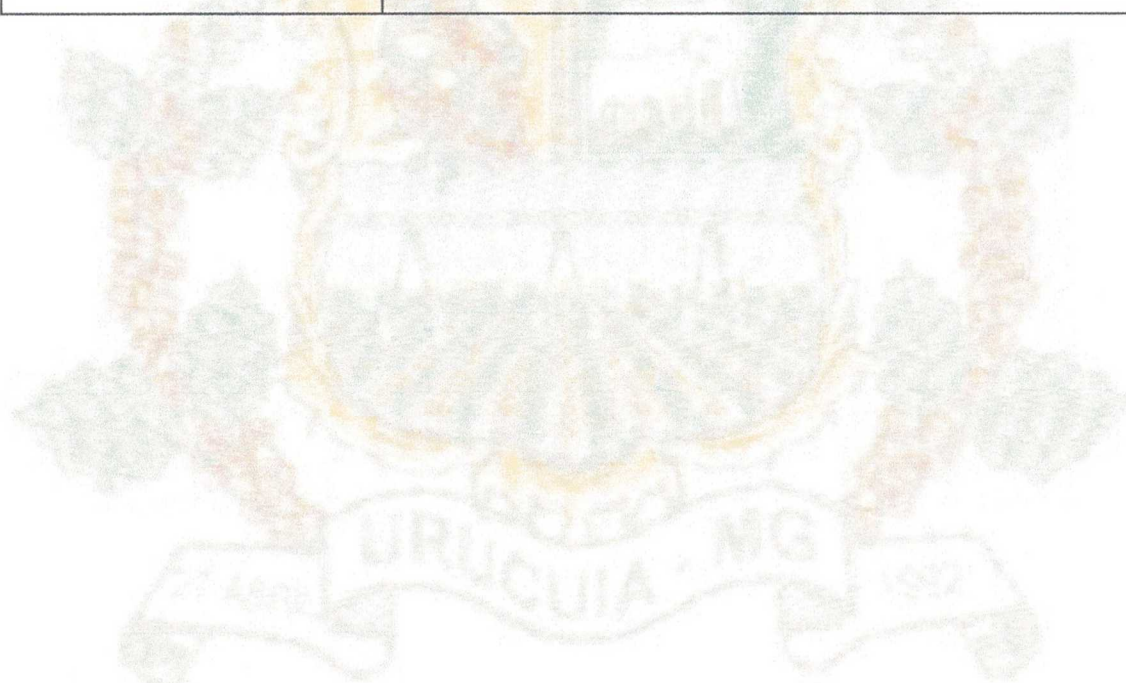


PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

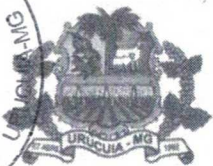
ADMINISTRAÇÃO 2025/2026



	tomia), história (origem dos esportes) e matemática (estatísticas e regras). ❖ Formação de Cidadania: Promover a convivência pacífica, o respeito às regras e às diferenças, e a cooperação em prol de objetivos comuns. ❖ Sustentabilidade e Conexão com a Comunidade: Utilizar espaços recreativos e esportivos de forma sustentável e incentivar a integração com a comunidade local por meio de eventos esportivos e de lazer.
--	---



E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80
End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ANEXO II

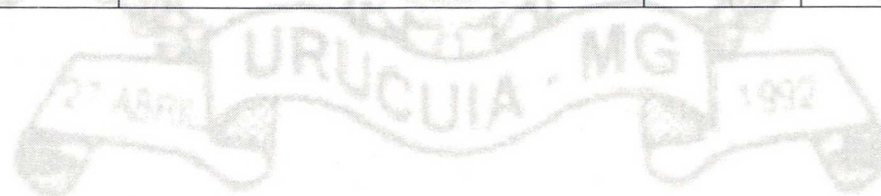
PROFESSORES	COMPONENTES CURRICULARES	SEMANAL	MENSAL	REMUNERAÇÃO CARGO	ESCOLAS	TOTAL
04	NATAÇÃO (PROFESSOR)	05 DIAS + SÁBADO= 26 AULAS SEMANAIS	104 AULAS	3.582,00	ÁREA URBANA	14.328,00
02	ROBÓTICA	05 DIAS = 10 AULAS SEMANAIS	40 AULAS	1.806,40	ÁREA URBANA	3.612,80
03	INFORMÁTICA	05 DIAS = 10 AULAS SEMANAIS	40 AULAS	1.806,40	ÁREA URBANA	5.419,20
04	MÚSICA	05 DIAS = 10 AULAS SEMANAIS	40 AULAS	1.806,40	ÁREA URBANA	7.225,60
02	ARTES MACIAIS	05 DIAS = 10 AULAS SEMANAIS	40 AULAS	3.582,00	ÁREA URBANA	7.164,00
03	PRÁTICAS AGRÍCOLAS	04 DIAS = 4 AULAS	16 AULAS	722,56	ÁREA RURAL	2.167,68
03	EDUCAÇÃO FINANCEIRA E COOPERATIVISMO (PROFESSOR)	04 DIAS = 8 AULAS	32 AULAS	1.445,12	ÁREA RURAL	4.335,36
03	ARTESANATO	04 DIAS = 8 AULAS	32 AULAS	1.445,12	ÁREA RURAL	4.335,36
02	ESPORTE E LAZER (PROFESSOR)	05 DIAS = 10 AULAS	40 AULAS	1.204,40	ÁREA RURAL	2.408,80
01	BALÉ	02 DIAS		2.000,00	ÁREA URBANA	2.000,00

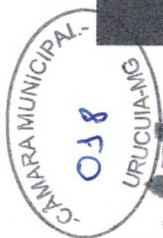


PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

25 CARGOS (12)	NIVELAMENTO DE MATEMÁTICA (1° AO 5° ANO)	02 AULAS 01 AULA EXTRACLASSE = 12 AULAS SEMANAIS	300 AULAS	HORA AULA 19,16 REAIS	ÁREA URBANA 02 ESCOLAS LUIZ E POLICARPO	5.748,00
12 CARGOS (20)	NIVELAMENTO DE MATEMÁTICA (6° AO 9° ANO)	02 AULAS 01 AULA EXTRACLASSE = 12 AULAS SEMANAIS	240 AULAS	HORA AULA 30,11 REAIS	ÁREA URBANA 01 ESCOLA ANA AMÉLIA	7.226,40
25 CARGOS (12)	CLUBE DE LEITURA (1° AO 5° ANO)	02 AULAS 01 AULA EXTRACLASSE = 12 AULAS SEMANAIS	300 AULAS	HORA AULA 19,16 REAIS	ÁREA URBANA 02 ESCOLAS LUIZ E POLICARPO	5.748,00
12 CARGOS (20)	LEITURA E ESCRITA (6° AO 9° ANO)	02 AULAS 01 AULA EXTRACLASSE = 12 AULAS SEMANAIS	240 AULAS	HORA AULA 30,11 REAIS	ÁREA URBANA 3 ESCOLAS AMÉRICO IRACY ELÓI	7.226,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIÂNIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

02 CARGOS (18)	EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA (6º AO 9ºANO)	01 AULAS = 4 AULAS	36 AULAS	HORA AULA 30,11 REAIS	ÁREA URBANA E RURAL ANA AMÉLIA AMÉRICO IRACY ELÓI	1.083,96
15 CARGOS (20)	NIVELAMENTO DE MATEMÁTICA (1º AO 5ºANO)	02 AULAS = 08 AULAS SEMANAIS	300 AULAS	HORA AULA 19,16 REAIS	ÁREA RURAL 3 ESCOLAS AMÉRICO IRACY ELÓI	5.748,00
15 CARGOS (12)	CLUBE DE LEITURA (1º AO 5ºANO)	03 AULAS = 12 AULAS SEMANAIS	180 AULAS	HORA AULA 19,18 REAIS	ÁREA RURAL 3 ESCOLAS AMÉRICO IRACY ELÓI	3.452,40
2 CARGOS (20)	LEITURA E ESCRITA (6º AO 9º ANO)	02 AULAS = 08 AULAS SEMANAIS	40 AULAS	HORA AULA 30,11 REAIS	ÁREA RURAL 3 ESCOLAS AMÉRICO IRACY ELÓI	1.204,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a reestruturação e ampliação do Programa Urucua Educação Integral 100%, instituído pela Lei Municipal nº 654, de 21 de julho de 2018. A proposta busca fortalecer a oferta de ensino em tempo integral no Município de Urucua, promovendo a melhoria da qualidade da educação por meio do acompanhamento pedagógico e do desenvolvimento de atividades extracurriculares diversificadas.

A reformulação do programa inclui a ampliação das oficinas e atividades, abrangendo áreas fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes, como música, robótica, natação, informática, artes marciais, práticas agrícolas, artesanato, leitura e escrita, nivelamento em matemática, empreendedorismo, esporte e lazer. A inclusão dessas oficinas visa garantir uma formação mais ampla e alinhada às demandas do século XXI, proporcionando aos alunos novas habilidades e conhecimentos que favorecem sua trajetória acadêmica e profissional.

Além disso, o projeto prevê a regulamentação das funções dos profissionais envolvidos na implementação do programa, estabelecendo critérios claros para sua atuação e garantindo que os estudantes sejam assistidos por profissionais qualificados. A definição dos Agentes Pedagógicos e Monitores de Atividade busca valorizar os servidores da educação e oferecer aos alunos um ensino mais especializado e eficaz.

Outro ponto fundamental da proposta é a garantia de fornecimento gratuito de material didático e a obrigatoriedade do uso de uniforme específico do programa, promovendo equidade entre os participantes e reforçando a identidade educacional dos estudantes.

A adequação orçamentária também foi prevista, assegurando que a execução do programa ocorra dentro das dotações orçamentárias do município, podendo ser suplementadas caso necessário.

Dessa forma, a presente proposição contribui significativamente para o avanço da educação municipal, incentivando a permanência dos alunos na escola, reduzindo a evasão escolar e

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



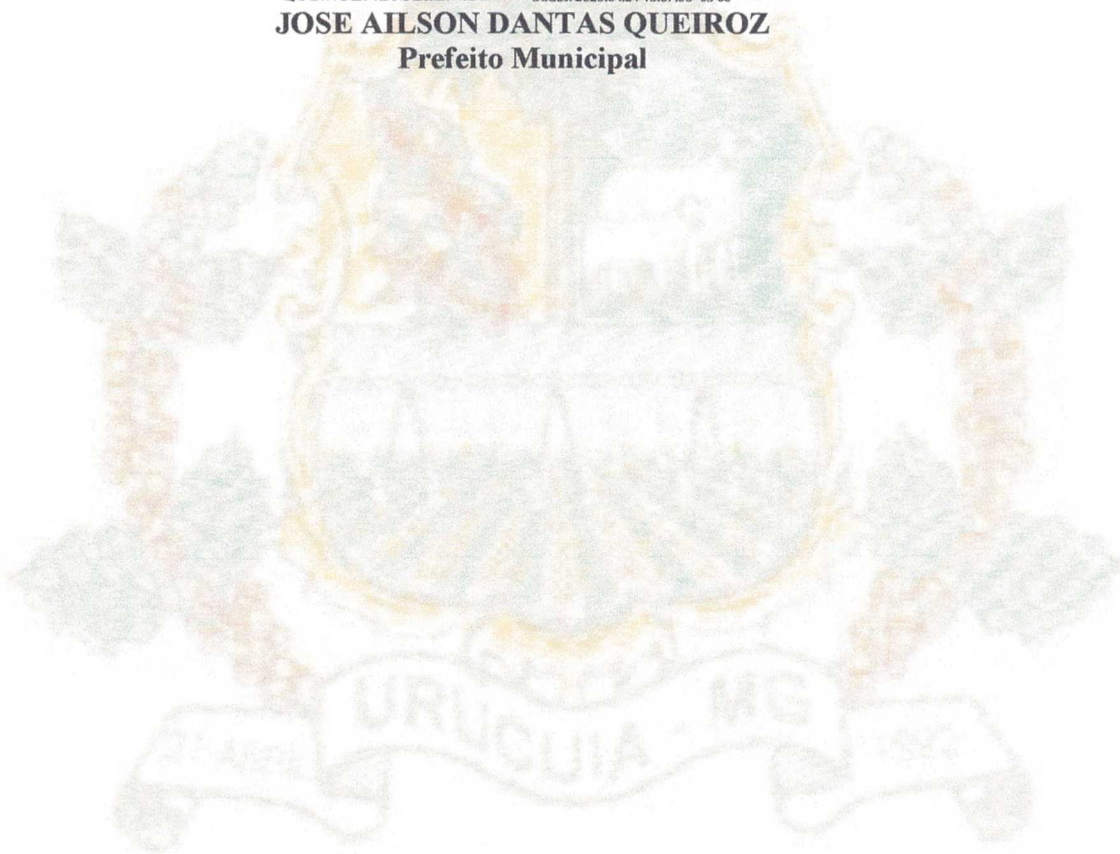
proporcionando um ensino mais completo e inovador. Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um passo importante para o futuro da educação em Urucuia.

Urucuia - MG, 26 de março de 2025.

JOSE AILSON DANTAS
QUEIROZ:42982227487

Assinado de forma digital por JOSE
AILSON DANTAS QUEIROZ:42982227487
Dados: 2025.04.24 15:07:08 -03'00'

JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal



E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS

IMPACTO FINANCEIRO DO PROJETO DE LEI 10/ 2025

PL RESTRUTURAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL

EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2025	EXERCÍCIO DE 2026	EXERCÍCIO DE 2027
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
74.699.969,88	82.169.966,87	87.921.864,55	94.076.395,07
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL
32.905.087,74	42.626.596,91	44.206.687,17	46.946.743,03
PERCENTUAL DE GASTO C PESSOAL	PERCENTUAL DE GASTO C PESSOAL	PERCENTUAL DE GASTO C PESSOAL	PERCENTUAL DE GASTO C PESSOAL
44,05%	50,66%	50,28%	49,90%

- a) O Impacto Financeiro tomou por base a folha bruta para o biênio 2024/2025.
- b) O Impacto foi feito com base na receita corrente líquida prevista para o ano de 2025 na ordem de 82.169.966,87 (Oitenta e dois milhões cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
- c) Para os demais anos foi previsto um crescimento na Receita Corrente Líquida de 7% ao ano.
- d) O Impacto Financeiro foi feito prevendo um reajuste geral anual de 7% para o exercício de 2025 para todos os servidores.
- e) A variação da despesa de pessoal, caso o impacto financeiro do projeto de lei n.10/ 2025 for aprovado, será de 6,66% para 2025 e de -0,38% e -0,38% sobre a receita corrente líquida do Município para os anos de 2026 e 2027 respectivamente.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento anual, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão os limites dispostos na alínea “b” do inciso III, do art. 20, da LC nº 101/2000.

URUCUIA - MG, 24 de Abril de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS
QUEIROZ-42982227487

Assinado eletronicamente por JOSÉ AILSON DANTAS
QUEIROZ-42982227487
Data: 2025.04.24 15:03:09 -0300

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA - MG

